



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a **colocação de grama natural no parque da EMI Gastão Vidigal Neto, na rua dos Berilos, 113, no bairro Prosperidade.**

A presente propositura se faz necessária, a fim de atender a solicitação de pais e responsáveis pelos alunos(as) da referida instituição de ensino que hoje possui a área do parque toda de terra (fotos anexas), o que vem ocasionando inconveniência, pois as crianças se sujam de barro, principalmente no período de chuva.

Desta maneira, a colocação de grama natural evita que se sujem muito, que se machuquem ao brincar e, ao mesmo tempo,



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

que continuem mantendo contato com a natureza, além de que a água da chuva tem como ser absorvida.

Plenário dos Autonomistas, 28 de março de 2023.

**AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR**  
**(AMÉRICO SCUCUGLIA)**  
**VEREADOR**